

RESOLUÇÃO Nº 417 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera o Corregedor-Geral da OAB-MT.

A Diretoria da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, **Hélio Nishiyama** OAB-MT nº 12.919/O, do cargo de Corregedor-Geral desta Seccional.

Dê-se ciência e registre-se.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro